



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 113/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo n.º 9.2020.0700.000790-0,

CONCEDE 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante à servidora **ANA CAROLINA MIRANDA GUIMARÃES**, Id. Func. 3392694, Assessora Judiciária, Classe Q, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 19/07/2022, conforme certidão de nascimento apresentada, nos termos do artigo 141 da Lei Complementar n.º 10.098/94 e suas alterações posteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 28 de julho de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.258, de 01 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).